

LEI Nº. 2.905

DE: 06 DE OUTUBRO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei nº 2.905

no período de 06/10/11 a 11/10/11

Gsia, 06 de Outubro de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**“ Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica
Assembléia de Cristo – Ministério da Palavra.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou
e eu sanciono a seguinte lei.**

**Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE CRISTO - MINISTÉRIO DA PALAVRA, situada na Rua 21 –
nº. 44 – Bairro Dona Fiica, nesta cidade.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de
Goiás, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze. (06.10.2011).**



**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**